



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 165 / 2025

Indica o aumento da bolsa de estudos concedida aos estagiários de ensino superior.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, houve chamado na Ouvidoria desta Casa, relatando que o valor concedido aos estagiários de ensino superior é no valor de R\$ 850,00;

CONSIDERANDO que, não houve reajuste desde a promulgação da Lei nº 3.629, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que, houve um aumento do custo de vida, despesas universitárias, ficando tal valor insuficiente para a manutenção desses estagiários;

CONSIDERANDO que, com a carga horária de 30 horas semanais de estágio, muitos dependem desse valor para sobreviver;

CONSIDERANDO que, essa situação reflete a desvalorização da administração pública para com os estudantes do ensino superior, desestimulando a permanência dos atuais estagiários e novos candidatos, interferindo também na qualidade do ensino superior;

..... **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor Competente da Municipalidade, os estudos viáveis e necessários para o reajuste ou aumento do valor da bolsa de estudos de estágio de nosso município;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de janeiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br